

# UM ENSAIO TEÓRICO SOBRE IGUALDADE E DIFERENÇA NO ENSINO SUPERIOR: CONTRIBUIÇÕES AO DEBATE SOBRE AS POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA NO BRASIL (2002-2012)

Paulo Alberto dos Santos **Vieira** – UNEMAT

Agência Financiadora: OBEDUC/UERJ/CNPq

## Resumo

o debate sobre as políticas de ação afirmativa no ensino superior brasileiro suscitou uma grande polêmica sobre a validade de sua implementação. Este texto pretende sintetizar um debate em termos teóricos, a partir dos conceitos de igualdade e diferença e como estes podem ser relacionados às políticas mencionadas.

**Palavras-Chave:** ação afirmativa, igualdade, diferença, ensino superior, Brasil.

# UM ENSAIO TEÓRICO SOBRE IGUALDADE E DIFERENÇA NO ENSINO SUPERIOR: CONTRIBUIÇÕES AO DEBATE SOBRE AS POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA NO BRASIL (2002-2012)

## 1. INTRODUÇÃO

Mesmo entre os defensores das políticas de ação afirmativa, das cotas para negros e outros instrumentos semelhantes utilizados na educação superior, no mercado de trabalho e em outras dimensões da vida social há posições que são marcadamente distintas e parece que a literatura especializada dedicou pouca atenção a esta particularidade do debate. Pretende-se dedicar atenção, neste artigo, às possibilidades de se compreender do ponto de vista teórico, sob os signos da igualdade e da diferença, o debate sobre as políticas de ação afirmativa que marcou uma década (2002-2012), estabelecendo, sempre que possível, vínculos aos desdobramentos políticos das abordagens teóricas mencionadas.

Assim, ganhará importância a análise que visa assegurar condições igualitárias, sempre que isto resulte no apagamento das diferenças no âmbito das políticas de ação afirmativa, destacadamente as que apresentam recorte étnico-racial. Busca-se, também, focalizar a polarização verificada a partir de alguns argumentos que se inscreveram no debate público contrariamente às cotas para negros.

As políticas contemporâneas de ação afirmativa no ensino superior que utilizam recorte étnico-racial foram adotadas inicialmente pelas instituições de ensino superior fluminenses em 2002<sup>1</sup> quando estas instituições do Rio de Janeiro, por força de lei do Executivo Estadual, passaram a adotar ações afirmativas para o ingresso de candidatos nos cursos ofertados. O que se nota desde então é uma grande polêmica que se instaurou na sociedade brasileira. No

---

<sup>1</sup> Esta informação é corrente na literatura que se especializou neste tema, entretanto a primeira ação desta natureza ocorreu em 2001 na Universidade do Estado de Mato Grosso, quando da aprovação do Terceiro Grau Indígena. Para maiores informes, consulte: [indigena.unemat.br](http://indigena.unemat.br)

interior deste debate pode-se verificar algumas posições conflitantes e que disputam espaços nos diversos campos da sociedade.

Manifestações em diversas mídias, debates públicos, elaboração de manifestos, de artigos de opinião e de textos científicos são alguns exemplos de como as políticas contemporâneas de ação afirmativa no ensino superior obtiveram grande repercussão no tecido social brasileiro. Parece importante, neste momento, introduzir perspectivas que pouco foram exploradas pelos estudos dedicados à esta temática para a década assinalada (2002-2012).

Deve-se salientar que muito embora as primeiras ações tenham ocorrido em instituições de ensino superior fluminenses, pelo menos desde 1998 a Universidade de Brasília debate este tema (CARVALHO e SEGATO, 2002)<sup>2</sup>.

Uma explicação possível para esta “ausência” talvez seja a virulência com que os ataques contra os Programas tenham sido desferidos nesses últimos anos, acarretando menor visibilidade para este debate que tem por suposto a necessidade de ações desta natureza. Entretanto, na medida em que se multiplicaram os Programas de Ação Afirmativa nas universidades públicas<sup>3</sup> esta outra dimensão da questão ganha legitimidade no interior da produção teórica. São duas dimensões que se apresentam no debate sobre as políticas de ação afirmativa e apontam nitidamente para um profícuo debate sobre os possíveis “sentidos” para as políticas desta extração no Brasil.

## **2. Bases teóricas do debate contemporâneo sobre políticas de ação afirmativa**

São dimensões que retomam questões centrais da sociedade brasileira que por muitas décadas amortizou parcela de seus conflitos por intermédio do mito da democracia racial e da construção de uma suposta identidade nacional homogênea. Contudo, a partir do processo de redemocratização novas possibilidades interpretativas sobre a dinâmica social pôde perceber que o pensamento social brasileiro pouco explicava o desenvolvimento econômico e a modernização que apareciam conjugados com a insidiosa e (quase) insolúvel desigualdade social.

Sinteticamente, estas posições podem ser apresentadas no âmbito das ciências sociais na chave da igualdade e da diferença. Santos (2006 e 1995) assevera que na modernidade a desigualdade e a exclusão assumem significados distintos, pois os princípios da igualdade, da liberdade e da cidadania – uma outra maneira de caracterizar a solidariedade moderna – se tornaram princípios emancipatórios da vida social. Neste sentido, desigualdade e exclusão não podem ser justificadas, a não ser como excepcionalidades diante da regra societal: a do reconhecimento da humanidade e da igual dignidade entre todos; estas noções que se pretendem universais, se desenvolveram de modo distinto, por exemplo, no interior da sociedade brasileira. Ainda segundo o autor, é no momento em que a modernidade se reduziu ao desenvolvimento capitalista que esses sistemas de pertença passaram a evidenciar suas contradições em atrito com os princípios basilares da solidariedade moderna (SANTOS, 1995: pp. 02 e 03).

Esta perspectiva parece ser interessante na medida em que qualifica os sistemas de pertença, indicando de modo bastante explícito que além da (des)igualdade merece atenção o que se assenta na diferença. Parece ser exatamente ser este aspecto, o da diferença, que tem sido recusado pelos que são contrários às políticas de ação afirmativa,

mas também tem recebido críticas por uma parcela daqueles que têm se manifestado em prol de tais políticas. A recusa de que a diferença possa, efetivamente, fazer diferença na construção da nação evidencia o quanto o paradigma universalista ainda é presente e se apresenta como horizonte a ser alcançado, é como se a utopia sempre fosse construída para um futuro (incerto) no qual todas as promessas da solidariedade moderna serão cumpridas. A repercussão destas orientações nos parece bastante evidente no debate acerca das políticas de ação afirmativa em geral e, em particular, na caracterização dos variados e distintos Programas de Ação Afirmativa existente em aproximadamente cem Instituições de Ensino Superior, bem como naqueles onde a política afirmativa também se destina a população negra. Portanto, é indispensável que retornemos ao passado de modo a compreendermos como a política de ação afirmativa, no caso brasileiro, pode exceder os limites do invólucro do universalismo que tem por suposto os marcos de um pensamento próprio das “nações modernas do Ocidente”: retórica liberal, individualismo e cidadania.

De um modo geral quando nos referimos às políticas de ação afirmativa tendemos a crer que a experiência dos Estados Unidos é a única ou a primeira a ocorrer no mundo<sup>4</sup>, mas de acordo com Carvalho (2005: pp. 176 a 181) as primeiras políticas implementadas e submetidas à lógica afirmativa, resultaram de intenso debate entre intelectuais e ativistas do movimento de independência da Índia em relação às oportunidades que indivíduos e grupos sociais de diferentes castas teriam no país. Nos Estados Unidos as ações afirmativas estão diretamente relacionadas ao Movimento de Direitos Civis que empolgou aquele país ao longo da década de 1960 com significativas repercussões para as gerações futuras. Esta percepção tem conduzido alguns intérpretes a asseverar que as experiências nacionais, isto é, brasileiras, seriam fruto da dominação imperialista que a potência hegemônica exerceria. Ou ainda, haveria apenas uma artificial racialização, cópia grosseira da experiência – frustrada segundo esses críticos<sup>5</sup>.

Entretanto, políticas com desenho semelhante podem ser encontradas em países muito distintos entre si, seja em função da localização regional, do sistema político, da cultura ou religião predominante. Neste sentido, as políticas de ação afirmativa parecem não refletir e nem ser fruto exclusivamente de algum tipo de hegemonia mundial, e muito menos, no caso brasileiro, se erguer como cópia de experiências internacionais. Dado o grau de variedade e de ocorrência de políticas afirmativas no uso de instrumentos afirmativos de direitos para grupos específicos, parece resultar, sobretudo, de conjunturas muito específicas e, neste sentido, tendem a responder às exigências das sociedades que buscam a redução das desigualdades para além dos projetos nacionais de desenvolvimento<sup>6</sup>.

---

<sup>5</sup> Sobre as Artimanhas da Razão Imperialista de Pierre Bourdieu e Lóic Wacquant, promoveu interessante debate acerca de um suposto imperialismo cultural presente em Orfeu e o Poder de Michael Hanchard. Para uma aproximação às polêmicas sobre a relação entre os movimentos negros no Brasil e nos Estados Unidos sugerimos a leitura de Estudos Afro-Asiáticos (UCAM, 2002).

<sup>6</sup> O Nacional-Desenvolvimentismo foi a base de sustentação teórica e política de vários países da América Latina e de outras partes do mundo, em sua marcha em direção ao “progresso” pela via da industrialização. Baseava-se no chamado tripé da economia onde os setores mais tradicionais eram ocupados por capitais privados nacionais; setores que exigiam longos prazos de maturação, por capitais estatais e os setores mais dinâmicos estavam vinculados aos capitais privados internacionais. O Brasil teve posição de destaque no cenário mundial entre os que implementaram as teses desenvolvimentistas. Ver Mantega (1984) e Benjamin et al. (1998).

Dediquemos mais atenção de como, no Brasil, a literatura tem conceituado as ações afirmativas sob várias angulações. Ao fazer o debate em termos legais, jurídicos e constitucionais Gomes (2003: p. 21) define o que são as políticas de ação afirmativa. No IPEA e no Senado Federal (JACCOUD e THEODORO, 2005: p. 113), pesquisadores que têm de dedicado nos últimos anos à análise das políticas de ação afirmativa no Brasil. Mais recentemente ao apresentar o fulcro normativo das ações afirmativas Zoninsein e Feres Júnior (2008: 14). Nas definições apresentadas por estes autores, o fundamento da ação afirmativa recai sobre a materialização da igualdade, ou seja, a transformação deste princípio geral em ações concretas que permitam oportunidades iguais para todos, uma vez que sob o manto político-filosófico do credo liberal não deve haver distinções baseadas em quaisquer condições inatas. Sem enveredar pelos caminhos que nos conduziriam às teses da Revolução Americana ou Francesa, depreende-se que a dimensão partilhada por esses intérpretes reside na igualdade tal qual derivada das propostas revolucionárias que superaram o *Ancien Régime* (COSTA, 2009: p. 233).

Destarte, para parcela dos intérpretes as políticas de ação afirmativa são operacionalizadas no interior desse quadro teórico e político no qual elas cessariam assim que as condições de igualdade material fossem conquistadas. Parece que um dos limites das políticas de ação afirmativa não seria obrigatoriamente o temporal – como tem sido interpretado por alguns segmentos da mídia e mesmo por estudiosos da temática –, porém o da atualização, em algum grau, das matrizes fundantes das sociedades liberais ou daquelas nas quais a concertação social se estruturou no *welfare-state*. De um modo geral, os argumentos arrolados dialogam em maior ou menor proximidade com experiências da modernidade. Para estes casos, não é silente que os argumentos esposados nos conduzem às experiências sociais, cujas bases morais, filosóficas e políticas se vinculam com os contornos assumidos pelo projeto do Iluminismo. A aproximação à modernidade faz da dimensão da igualdade central na definição das políticas de ação afirmativas, seja onde quer que ela venha a ser aplicada: da educação pública e superior ao mercado de trabalho; na modalidade cotas, reserva de vagas ou outro recorte.

Deste ponto de vista ganham relevo ainda que nem sempre sejam explicitados, aspectos muito caros a conceitos como os de cidadania e formas de governo, por exemplo. As políticas de ação afirmativa são concebidas como políticas que visam, sobretudo, tratar os indivíduos em condições de igualdade, independente de sua cor, raça, sexo, geração, origem nacional, opção religiosa, orientação sexual dentre outras características. Para alcançar o objetivo maior da igualdade, o Estado não deve se posicionar de maneira neutra, advogando única e exclusivamente a implementação de políticas universalistas, pois estas não assegurariam, *per se*, o objetivo da igualdade.

Portanto, o fundamento é o da igualdade entre os cidadãos e para que tal prerrogativa ocorra cabe ao Estado e aos atores políticos empreender ações que visem tal intento. As políticas de ação afirmativa parecem, neste sentido, estar circunscritas a um determinado projeto cujas premissas políticas e filosóficas assentam-se na igualdade entre os homens, em um contexto que pode conduzir ao “apagamento” das diferenças. No Brasil, esta dimensão – da igualdade – parece encontrar alguma oposição para sua plena realização, revelando que no processo de formação da nação os padrões e percursos

mais clássicos não se tornaram obrigatoriamente as referências; os interesses concretos em disputa estabeleceram dimensões sobre os quais os princípios igualitários puderam atuar em maior ou menor extensão. Pode ser que as marcas que dão especificidade ao processo de modernização da sociedade brasileira estejam nas bases da recusa da reivindicação à igualdade, como parecem indicar pesquisas que têm se dedicado ao período que corresponde a segunda metade do século XIX e as primeiras décadas do século XX (CARVALHO, 2009 e 1987).

### **3. Políticas de ação afirmativa: em prol e para além da igualdade**

Ao fazer com que a dimensão da igualdade se transforme em um dos aspectos relevantes da política pública, os defensores das políticas de ação afirmativa em seu recorte racial propõem a realização e a completude dos princípios inaugurados no século XVIII. Defendem uma espécie de “acerto de contas”, atualizando a sociedade no que se refere àqueles princípios básicos. Neste sentido, suas posições são absolutamente inovadoras, não só no campo das idéias, mas na defesa de medidas que promovam a igualdade entre cidadãos, como é o exemplo das políticas aqui tratadas. Nesta chave, as políticas afirmativas de direitos e da igualdade têm como suposto a superação de desigualdades e, em alguns casos, de privilégios, muitos deles assentados em marcadores sociais, tais como a raça.

Contudo, há de se perceber que esta “leitura” das políticas de ação afirmativa e das cotas para negros ainda mantém certo distanciamento das posições de parcela dos intérpretes do pensamento social brasileiro e do próprio movimento negro. Em outras palavras, esta defesa das políticas promotoras da igualdade de oportunidades tem tangenciado uma questão mais cara aos movimentos sociais, especialmente ao movimento negro que é a relação entre raça e da nação na construção dos valores da sociedade brasileira. Ao buscar a igualdade entre cidadãos, esta postura passa ao largo das reivindicações expressas pelos “novos movimentos sociais” e do movimento negro em particular. Trata-se, fundamentalmente, de se discutir a nação a partir de seus marcadores sociais da diferenças atribuindo à categoria raça centralidade e densidade no interior do pensamento social brasileiro e como elemento central para a compreensão das desigualdades sociais ainda existentes na sociedade brasileira, como a faz Silvério *et al* (2010: p. 141).

Posicionar-se em prol das políticas de ação afirmativa é sem dúvida um importante passo, mas parece ainda ser insuficiente para o questionamento das percepções simbólicas a que estão submetidos negros, indígenas, mulheres, homossexuais etc. Esta defesa das políticas de ação afirmativa demonstra a existência de setores na sociedade brasileira nos quais os preceitos democráticos e de intransigente recusa à desigualdade estão enraizados, entretanto parecem circunscrever-se a um determinado universalismo que, mesmo reconhecendo as diferenças, as remetem para a homogeneidade (da cultura) nacional, deixando intactas as hierarquias sociais. Destarte, se é possível construir um

argumento em que se afirma que no Brasil não houve grande dissenso na adoção de políticas de ação afirmativa anteriormente às implementadas no ensino superior com recorte étnico-racial, como podemos explicar a recusa dos mesmos princípios quando voltados à população negra? Se considerarmos que a política pública, desde o início do século XX, possui estreito diálogo com ações destinadas a grupos específicos – no mercado de trabalho, na educação etc. – que motivos existiriam para que tais mecanismos fossem obstados no caso das ações afirmativas e das cotas para negros nas universidades públicas brasileiras? Estas questões nos permitem trazer à reflexão outra dimensão presente no debate acerca da implementação de ações afirmativas no Brasil contemporâneo.

Nesta outra chave, o combate às desigualdades tem como pano de fundo por um lado, um desenvolvimento econômico seletivo como o que se intensificou a partir da década de 1950<sup>7</sup>; por outro, as matrizes culturalistas engendradas nas décadas iniciais do século XX<sup>8</sup>. As críticas, neste particular, dar-se-iam em função dessas políticas públicas mais contemporâneas ocorrerem no contexto de redemocratização da sociedade brasileira, da eclosão de movimentos sociais – dentre eles o ressurgimento do movimento negro – e a utilização da categoria raça.

Ao enfatizar que o dissenso se dá não pelos instrumentos da política de ação afirmativa em si, mas pelo uso central da categoria raça, Bernardino (2004: pp. 15 e 16) e outros analistas redimensionam a questão da desigualdade. Sob este olhar, ela se dá não apenas em função de um desenvolvimento concentrador e seletivo sob os prismas econômico-regional e financeiro-internacional, mas tem como base a racialização da sociedade brasileira que desde fins do século XIX, quando a população negra livre e liberta buscava se incorporar à trama social, experimentou o “drama” do convívio com a diferença representada pela raça. A implementação de políticas de ação afirmativa, que tenha como parâmetro a diferença representada pela raça, recoloca no debate político contemporâneo a fragilidade presente nas teses onde a diferença racial é eclipsada sob o manto mítico da propalada democracia racial. As décadas de intenso crescimento econômico, a mobilidade ascendente de determinados grupos raciais e as posições ocupadas pela população negra nos indicadores educacionais ou no mercado de trabalho (indicadores que se estendem por um amplo quadro social) expõem as incongruências do “paraíso racial” que seria a sociedade brasileira (INSPIR, s/d).

Abdicar da diferença racial, como categoria analítica fundante da sociabilidade brasileira, parece que pouco contribui para a compreensão das complexas relações existentes no Brasil, seja de ontem ou de hoje. Sob este aspecto merecem atenção algumas interpretações da sociedade brasileira que mesmo sendo favoráveis às políticas

---

<sup>7</sup> Esta seletividade pode ser expressa em termos regionais (Centro-Sul), setoriais (sobre-representação do setor secundário no Produto Interno Bruto), internacionais (inserção subordinada no comércio exterior), comerciais (exportação de commodities de baixo valor agregado), fundiários (latifúndio modernizado), tecnológicos (tecnologias intensivas em capital, portanto poupadoras de mão-de-obra), tributários (ênfase na incidência indireta) e, sobretudo, étnico-raciais (ínfima participação dos não-brancos na apropriação da riqueza nacional) para citarmos alguns exemplos da modernização conservadora do país.

<sup>8</sup> De acordo com Silvério (2004: p. 43) “Para o movimento negro a questão pode ser colocada como um deslocamento da idéia de nação mestiça para nação multirracial que, de um lado, implica a necessidade de reconhecer as diferenças étnico/raciais como constitutivas e perenes na construção da nação brasileira e, de outro lado, equacionar no âmbito econômico, jurídico e político a universalização da cidadania com base naquelas diferenças inatas e/ou construídas socialmente que, no entanto, continuam a gerar discriminações negativas que, por seu turno, geram injustiças econômicas e simbólicas”.

de ação afirmativa e às cotas para negros no ensino superior ainda não compartilham da importância da centralidade da categoria raça nas análises sociológicas acerca desta sociedade. Veremos que algumas dessas posições – mesmo as que, neste caso, insinuam suas discordâncias – parecem conformar determinada visão acerca das políticas afirmativas de um modo geral; visão que se assenta, por um lado, na denúncia das extraordinárias assimetrias verificadas entre brancos e não-brancos e, por outro, no que parece ser a plena aceitação dos contornos da cidadania, da igualdade, do reconhecimento, do nacional, circunscritos ao universal.

Ao assim procederem, engendram um “campo” de debates que tende a subsumir as perspectivas identitárias tão caras aos “novos movimentos sociais”. É como buscassem se “desvencilhar” dos desafios postos em debate quando se compreende estas mesmas políticas sob a rubrica teórica do reconhecimento das diferenças e dos projetos identitários que surgiram com inaudita força no contexto da redemocratização da sociedade brasileira. Estas distinções nas interpretações sobre políticas afirmativas no Brasil nos remetem para o núcleo de nosso argumento, qual seja: a inteligibilidade que a categoria raça, como constructo sociológico (GUIMARÃES, 2003), atribui às relações sociais na sociedade brasileira. Nosso argumento desdobra-se na hipótese de que ao perceber as cotas para negros como expressão da diferença étnicorracial pode-se introduzir no debate uma nova perspectiva para as políticas de ação afirmativa. Ao invés de limitá-la nos marcos do não comprometimento da legitimidade da nação, abre-se um profundo questionamento desta.

Reconhecidamente contrário às políticas de ação afirmativa em seu recorte étnicorracial Jessé Souza apresenta seu ponto de vista para o debate sobre a questão da desigualdade brasileira considerando os conceitos de raça e classe. Segundo o autor, há uma larga tradição junto às ciências sociais no Brasil no que tange a relação entre preconceito racial e desigualdade social, o sociólogo faz um percurso que remonta desde os Clássicos aos Contemporâneos da Sociologia, atribuindo densidade ao conceito *bourdieiano* de *habitus* relacionando o binômio raça/classe (SOUZA, 2005: p. 08).

Em posição antagônica em relação à utilização de políticas de ação afirmativa e favorável às cotas para negros, deve-se observar a manifestação de outro sociólogo. Em Dois Atlânticos. Teoria Social, Anti-Racismo e Cosmopolitismo, Sérgio Costa pretende se posicionar para “além dos estudos raciais e seus críticos” (COSTA, 2006: pp. 216 e 217), informando a seus leitores acerca da complexidade do racismo na sociedade brasileira. Ainda que o autor realize um balanço bastante amplo do atual debate, estabelece um questionamento que parece relevante para a compreensão da mobilização da categoria negro em Programas de Ação Afirmativa. Dando prosseguimento à sua interpretação, que busca explicitar que o combate ao racismo é possível nos termos da norma universalista da igualdade, o sociólogo parece “consolidar” sua interpretação sobre a sociedade brasileira e das relações raciais que lhe são inerentes, conciliando o argumento com sua forte defesa das políticas de ação afirmativa, no viés da construção da igualdade entre os grupos sociais (COSTA, 2009: p. 219). A partir destas perspectivas, pode-se notar que as categorias universal, nacional e igualdade têm profundidade nas reflexões apresentadas. Ainda que os autores mencionados tenham posturas conflitantes em relação à concordância do uso de políticas de ação afirmativa e das cotas para negros,

não deixa de impressionar como algumas categorias enunciadas estão presentes e se apresentam nitidamente nas interpretações sobre as desigualdades.

#### **4. Interpretações sobre políticas de ação afirmativa: leituras sobre a diferença**

Nestas interpretações, sejam elas favoráveis às cotas para negros (COSTA, 2009) ou contrárias (SOUZA, 2004), a categoria raça permanece subsumida. De um lado, ao *habitus* de classe; de outro, às dimensões do universal, do nacional, da igualdade e da solidariedade moderna. Desta forma, a construção social da igualdade de oportunidades tende a erradicar do cenário social e político a diferença étnica e racial. Em outras palavras, para todos que não compartilham da perspectiva da centralidade atribuída à categoria raça, no sentido de termos maior inteligibilidade às relações sociais, ou as políticas de ação afirmativa são sinônimos de populismo ou assistencialismo ou são interpretadas de maneira diametralmente oposta, tornando-se importantes desde que estejam adequadas aos valores do “universalismo”.

Se há alguma correção nesta “leitura”, a utilização de políticas de ação afirmativa cumpre papel coadjuvante no combate às desigualdades, pois o núcleo da questão não reside na diferença expressa em termos nos indicadores sociais da desigualdade; pelo contrário, a diferença tende a ser “enquadrada” e a desigualdade combatida nos termos da justiça social e de outras expressões típicas desta “solidariedade moderna”.

Em suma, de um lado, opositores às políticas de ação afirmativa e as cotas para negros – signatários ou não de manifestos – que se dispõem à diálogos condizentes com uma sociedade que buscou se redemocratizar após mais de duas décadas sob ditadura militar, identificam a categoria raça como uma espécie de limite em suas formulações interpretativas; ou porque a questão racial estaria equacionada sob o signo da democracia racial ou em função do aprofundamento do projeto social e político cujo epicentro reside na busca pela igualdade. Para estes, seja o mito da democracia racial, seja a mestiçagem tornaram-se as pedras fundamentais de sustentação de suas interpretações da sociedade brasileira, sem se darem conta que tais bases foram, definitivamente, corroídas pelo próprio processo social que se esforçam por interpretar.

Há, como foi observado, os favoráveis às ações afirmativas, mas que não elegem a raça como categoria central em suas análises e interpretações acerca da sociedade brasileira. De acordo com estes intérpretes a busca por identidades étnicas, raciais ou de outras angulações que extrapolem a dimensão da base constitutiva da sociedade e da solidariedade modernas – o indivíduo, a nação e o Estado liberal-democrático – e que persistam na elegia à diferença, estariam fadadas a retirar a neutralidade da ação do Estado que, em tese, assumiria contornos autoritários fazendo escolhas prévias para todos os cidadãos, além de promover uma forma específica da vida cultural ao racializar a sociedade. Em poucas palavras, a igualdade é transformada na principal panacéia e no mais intrigante enigma das sociedades e democracias contemporâneas. Este enigma merece ser problematizado.

Problematizando o enigma da igualdade que subsume todas as diferenças Scott (2005) destaca que a igualdade, desde a Revolução Francesa, foi assumida como um



princípio geral e revolucionário, anunciatório de uma nova ordem social. Entretanto, a base deste princípio geral – a cidadania – desde aqueles tempos fora conferida apenas àqueles que portavam diferenças sociais relevantes para o pacto que então se construía. Situando seu argumento nos anos que seguiram à tomada da Bastilha, Joan Scott nos informa que as diferenças de nascimento, de posição e de *status* social entre homens não eram levadas em conta, porém as diferenças de riqueza, cor e gênero sim (SCOTT, 2005: p. 04).

Perseguindo os interesses que norteiam este estudo, vale a pena destacar que a racialização da sociedade e das políticas de Estado têm nascedouro no interior do modelo monocromático, monocultural, monoteísta, monolíngüístico instaurado não apenas na sociedade brasileira, mas com importantes dimensões no interior desta e que tem sido tencionado pelas políticas de ação afirmativa contemporâneas, especialmente naquelas que estabelecem recortes étnicos e raciais.

A retomada dos estudos das relações raciais no Brasil, datada da década de 1970, e que se tornou particularmente importante no interior das Ciências Sociais e Humanas possibilitou o (re)surgimento de novas abordagens acerca das relações raciais e seus desdobramentos para questões mais gerais como as desigualdades e mais recentemente como as temáticas da cidadania, do nacional e das políticas universais ancoradas na categoria do indivíduo que se pretendiam ser medida comum de todo ser humano. Este ambiente animado e impulsionado pelo debate sobre as políticas de ação afirmativa trouxe reflexões interessantes que, sem abrir mão do princípio da igualdade, insere consistentemente as dimensões da diferença (SCOTT, 2005: pp. 07 e 08). Estes acentos parecem ser extremamente relevantes quando se discute as políticas de ação afirmativa e uma de suas modalidades – as cotas para negros – no ensino público superior no Brasil nos dias atuais. Por várias décadas se acreditou que as relações raciais na sociedade brasileira estavam harmonizadas em torno do mito da democracia racial e do signo nacional da mestiçagem, daí não haver estranhamento quando a política de Estado apostava todas as fichas na imigração proveniente da Europa; quando o texto constitucional definiu o caráter eugênico da educação brasileira (BRASIL, 1934); e a crescente desigualdade a partir das pertencas étnicas e raciais dos grupos sociais. Em outras palavras, a raça ficou inscrita e circunscrita aos indivíduos “de cor”. Mas, qual cor? Interroga a situação presente.

Ao lançar esta interrogação pretende-se sustentar que o processo de racialização alcançou todos os grupos sociais indistintamente, ainda que tenha organizado hierarquias sociais onde os grupos não-brancos foram excluídos das redes de alcance das políticas públicas que tendiam a se “universalizar” a partir das primeiras décadas do século XX. Até muito recentemente esta exclusão não era entendida como “divisões perigosas” ou racialização da política. Na medida em que cabiam exclusivamente aos grupos populacionais brancos os locais de visibilidade, poder e prestígio social – inclusive a universidade pública – a construção da racialidade no interior da sociedade brasileira pareceu implicar na retirada da branquitude das relações sociais e do perverso arranjo societário. A universidade brasileira – sobretudo a pública – sempre foi um dos espaços mais racializados da sociedade brasileira e a reivindicação por cotas para negros visam corrigir uma política pública que “reservava” percentual bastante elevado responsável pela

sobre representação de um grupo social no interior das universidades públicas, ainda nos dias de hoje<sup>9</sup>.

De acordo com Carvalho (2005: p. 55), apesar da rigidez dos estamentos na sociedade brasileira é possível notar, ao longo das últimas três décadas, processos de mobilidade ascendente. Contudo a mobilidade racial não encontrou o mesmo paralelo. Este autor tem demonstrado que a mobilidade social ascendente é fortemente influenciada pela raça e este traço parece ter se secularizado na sociedade brasileira.

## 5. Concluindo para não concluir

No campo educacional, palco principal do debate contemporâneo sobre as ações afirmativas e as cotas para negros, a dimensão da diferença inicia uma trajetória que resultará em importantes e desdobramentos. Ainda que possamos concordar com os diagnósticos que indicam a necessidade de reunir elementos adicionais para uma avaliação mais segura, pode-se arriscar o prognóstico de que ao promover a igualdade por intermédio da diferença, as políticas afirmativas no Brasil têm plenas condições de se diferenciar de outras experiências, projetando agudas transformações na ordem social vigente e nas matrizes que estruturam a sociedade, a educação<sup>10</sup> e as formas de convívio entre os diversos grupos sociais (VIEIRA, 2010).

Os argumentos desenvolvidos e o tratamento estatístico dado por Henriques (2001) à evolução dos níveis educacionais para a população brasileira, entre meados da década de 1920 e 1970 com desdobramentos para as gerações seguintes, não permitem que tenhamos dúvidas em relação ao que se afirma. A defesa de ações afirmativas, a partir da diferença, possibilita empreender novos arranjos sociais de forma a que as características adscritas não sejam consolidadas, na trama social, em desvantagens perenes como tem ocorrido secularmente nas relações sociais da sociedade brasileira em desfavor dos negros e esta dimensão é captada por Silvério (2005: pp. 146 e 147). O reconhecimento da diferença inclui a adoção da categoria raça como elemento norteador de políticas públicas que têm por fundamento a superação da desigualdade e o redimensionamento das contribuições dadas pela população negra na construção do país desde tempos pretéritos (ROMÃO, 2005).

Ainda que a atual polêmica pareça estar restrita à adoção de cotas para negros nas

---

<sup>9</sup> No dia 03 de agosto de 2011 o Jornal Zero Hora veiculava notícia sobre a presença de estudantes negros nas universidades públicas brasileiras. De acordo com o Jornal esta participação não alcançava 10%, ainda que tenha havido crescimento desta quando comparado com os dados de 2003. Por outro lado, deve-se salientar que os dados preliminares do Censo Demográfico realizado pelo IBGE em 2010 indicam que a população negra no Brasil corresponde a aproximadamente 52% da população total, o que resulta em sub-representação deste grupo social em um dos espaços públicos de maior visibilidade e prestígio. Para a íntegra da matéria: <http://zerohora.clicrbs.com.br/zerohora/jsp/default.jsp?uf=1&local=1&section=Geral&newsID=a3430012.xml>. Acesso em 11 de fevereiro de 2015.

<sup>10</sup> O Parecer CNE/CEB n. 15/2010, de 01 de setembro de 2010, refere-se ao livro *Caçadas de Pedrinho* de Monteiro Lobato. A perspectiva contida neste documento assinala a pertinência da construção de uma educação anti-racista. As reações verificadas na imprensa, entre alguns intelectuais e em determinados setores da sociedade, apontam para a complexidade da situação e se conectam diretamente como que vimos discutindo no âmbito das cotas raciais. Chama a atenção e desperta o interesse que na mesma edição da obra analisada existe uma nota explicativa acerca da legislação ambiental inexistente quando do lançamento do livro de Lobato. O mencionado Parecer faz o mesmo tipo de apontamento, o que foi suficiente para que uma campanha surgisse contra as orientações do Conselho Nacional de Educação.

universidades públicas, ressaltamos que a amplitude de políticas desta extração é de maior alcance do que tem sido acentuado no debate em curso<sup>11</sup>. Se por um lado, a promoção da igualdade repousa grande parcela de seus argumentos no sentido da completude da modernidade; por outro, o aceno à diferença introduz novos elementos interpretativos, possibilitando que a história da sociedade brasileira possa ser reerguida em termos absolutamente distintos da produção com a qual gerações de intelectuais foram instruídas e habituadas a interpretar a sociedade brasileira. Neste sentido, as políticas de ação afirmativa e as cotas para negros parecem proporcionar condições de transformações sociais mais profundas (SILVA, 2009: pp. 266 a 272).

Esta possibilidade reconstrói laços e elos, reorganiza redes e encadeia ações até então dispersas nos processos diaspóricos, particularmente os do “Atlântico Negro” (GILROY, 2001). Este parece ser um desafio para a sociedade brasileira neste limiar de século; desafio que além de promover a igualdade, reconheça a diferença. Ao debruçarmos sobre as políticas de ação afirmativa quase sempre se surpreende com desdobramentos que são verificados, mas não sabidos previamente. Esta “decorrência” é vital para que a promoção da igualdade se dê ao lado do reconhecimento da diferença. Este parece ser uma intrigante e desafiadora agenda de pesquisas nas sociedades contemporâneas.

## BIBLIOGRAFIA

- BENJAMIN, Cesar *et all.* **A Opção Brasileira**, Rio de Janeiro: Contraponto, 1988.
- BERNARDINO, Joaze. “Levando a Raça a Sério: Ação Afirmativa e Correto Reconhecimento”, in: \_\_\_\_\_ e Daniela Galdino (orgs.). **Levando a Raça a Sério. Ação Afirmativa e Universidade**, Rio de Janeiro: DP&A, 2004.
- CARVALHO, José Jorge. **Inclusão Étnica e Racial no Brasil**, São Paulo: Attar, 2005.
- CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil. O Longo Caminho**, 12 ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- \_\_\_\_\_. Os Bestializados. **O Rio de Janeiro e a República que não foi**, 3 ed., São Paulo, Cia. das Letras, 1987.
- COSTA, Sérgio. “Unidos e Iguais ? Anti-Racismo e Solidariedade no Brasil Contemporâneo”, in: <http://www.pensamientoiberoamericano.org/xnumeros/1/pdf/pensamientoiberoamericano-48.pdf>. Acesso em 05 de agosto de 2009.
- GILROY, Paul. **O Atlântico Negro. Modernidade e Dupla Consciência**, São Paulo: Ed 34: Rio de Janeiro: UCAM, 2001

---

<sup>11</sup> A Lei 10639/03 e o Parecer que a regulamenta (BRASIL, MEC, 2004), evidencia que as políticas de ação afirmativa extrapolam as cotas raciais e que podem inserir, de modo bastante coerente, o tema das relações étnico-raciais de um modo que parece ser inédito no mundo. Para além de termos estudantes negros e indígenas nas universidades, as políticas desta extração podem mesmo contribuir para o surgimento e configurações de matrizes formativas distintas das intermináveis repetições dos prefixos mono e uni nas salas de aula e na sociedade como um todo.

- GOMES, Joaquim Barbosa. "O Debate Constitucional sobre as Ações Afirmativas", in: Renato Emerson dos Santos e Fátima Lobato (orgs.). **Ações Afirmativas. Políticas Públicas contra as Desigualdades Raciais**, Rio de Janeiro: DP&A; LPP/UERJ, 2003.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. "Como Trabalhar com 'Raça' em Sociologia", in: **Educação e Pesquisa**, São Paulo, vol. 29, n. 01, 2003.
- HENRIQUES, Ricardo. "Desigualdade Racial no Brasil: Evolução das Condições de Vida na Década de 90", Brasília: IPEA, 2001.
- INSPIR. Instituto Sindical Interamericano pela Igualdade Racial. **Políticas Econômicas e Reparações: Uma Contribuição ao Debate**, São Paulo: INSPIR/CEERT, s/d.
- JACCOUD, Luciana. "Racismo e República: O Debate sobre o Branqueamento e a Discriminação Racial no Brasil", in: Mário Theodoro (org.). **As Políticas Públicas e a Desigualdade Racial no Brasil 120 anos após a Abolição**, 2 ed., Brasília: IPEA, 2008.
- MANTEGA, Guido. **A Economia Política Brasileira**, 2 ed., Petrópolis: Vozes, 1984.
- ROMÃO, Jeruse (org.). **História da Educação do Negro e Outras Histórias**, Brasília: MEC/SECAD, 2005.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Gramática do Tempo. Para uma Nova Cultura Política**, 2 ed., São Paulo: Cortez, 2006.
- \_\_\_\_\_. "A Construção Multicultural da Igualdade e da Diferença", mimeo, 1995 (palestra proferida no VII Congresso Brasileiro de Sociologia).
- SILVA, Anderson Paulino da; BRANDÃO, André e MARINS, Mani Tebet A. **Educação Superior e Relações Raciais**, Niterói, EdUFF, 2009.
- SILVÉRIO, Valter Roberto *et all.* "Relações Étnico-Raciais", in: Richard Miskolci (org.). **Marcas da Diferença no Ensino Escolar**, São Paulo: EdUFSCar, 2010.
- \_\_\_\_\_. "A (Re)Configuração do Nacional e a Questão da Diversidade", in: Anete Abramowicz e Valter Roberto Silvério (orgs.). **Afirmando Diferenças. Montando o Quebra-Cabeça da Diversidade na Escola**, Campinas: Papirus, 2005.
- \_\_\_\_\_. "Negros em Movimento: A Construção da Autonomia pela Afirmação de Direitos", in: Joaze Bernardino e Daniela Galdino (orgs.). **Levando a Raça a Sério. Ação Afirmativa e Universidade**, Rio de Janeiro: DP&A, 2004.
- SOUZA, Jessé. "Raça ou Classe ? Sobre a Desigualdade Brasileira", in: **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 65, São Paulo, maio/agosto, 2005. Disponível em [www.scielo.br](http://www.scielo.br). Acesso em 09 de fevereiro de 2009.
- UCAM. UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES. **Estudos Afro-Asiáticos**, ano 24, n. 1, Rio de Janeiro: Pallas, 2002.
- ZONINSEIN, Jonas e FERES JÚNIOR, João. "A Consolidação da Ação Afirmativa no Ensino Superior Brasileiro", in: \_\_\_\_\_. (orgs.). **Ação Afirmativa no Ensino Superior Brasileiro**, Belo Horizonte: EdUFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2008.

---